



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE - FERMOJUPI
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 55176/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI

Em referência ao Encaminhamento nº 15371/2022 (SEI nº [3730653](#)), em que remete os autos ao setor demandante para análise da proposta apresentada e da qualificação técnica do proponente, esclarecemos:

i) Adequação técnica da Proposta;

Do comparativo da proposta apresentada pela empresa LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA (CNPJ 17.211.866/0001-44) e o apurado na Pesquisa de Preços nº 113/2022 (SEI nº [3521042](#)), temos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Pesquisa de Preços nº 113/2022 (id. 3521042)	Proposta ajustada LOGPRO SERVICOS (SEI nº 3730640)
1	Taxa MDR para as transações realizadas no crédito à vista	2,92%	2,92%
2	Taxa MDR para as transações realizadas no crédito parcelado	3,84%	3,50%
3	Taxa mensal de antecipação de recebíveis	1,84%	1,84%

Da análise do quadro acima, temos que o item 1 e 3 a taxa proposta corresponde ao apurado pela Pesquisa de Preços nº 113/2022 (id. 3521042), enquanto o item 2 apresenta taxa menor ao coletado na pesquisa de preços, atendendo à natureza da contratação, tendo em vista que a menor taxa apresentada mostra-se mais vantajosa ao jurisdicionado. Assim, esta Superintendência entende que a proposta apresentada encontra-se dentro dos parâmetros almejados.

ii) Qualificação técnica do Licitante.

De acordo com o atestado de capacidade técnica (SEI nº [3730647](#)), em comparação ao exigido no Edital de Licitação nº 66/2022 (SEI nº [3665677](#)):

Item 15.6. Qualificação Técnica do Edital de Licitação nº 66/2022 (SEI nº 3665677).	Atestado de capacidade técnica (SEI nº 3730647)
a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante já prestou ou forneceu materiais ou serviços semelhantes ao objeto ora licitado.	Atende às especificações do edital
Será exigida das licitantes a qualificação técnica constante no item 5.3 do Termo de Referência Nº 118/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI (2726110), mediante a apresentação de:	
a) de documento que comprove ter aderido e estar cumprindo as regras determinadas pelas bandeiras de cartão de crédito estipuladas no objeto do edital, mediante instrumento de contrato VIGENTE de participação nos arranjos de pagamento, firmado com bandeiras de cartão de crédito ou credenciadoras. A apresentação deste documento visa comprovar que a licitante terá condições de aceitar as bandeiras de cartões mínimas exigidas no edital (VISA, MASTER e ELO);	Atende às especificações do edital
b) de atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica emitido(s) por terceiro(s), pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando aptidão para a prestação de serviços de solução de pagamento por meio eletrônico realizado através de cartão de crédito;	Atende às especificações do edital
c) de comprovação que executou contrato(s) com volume médio mensal de transações de, no mínimo, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por período não inferior a 12 (doze) meses ininterruptos, podendo ser admitidos diferentes atestados de serviços executados; ^[1]	Não ficou claro se os valores apresentados no atestado ao valor transacionado junto a empresa pública ou serviço de faturamento da empresa, uma vez que o faturamento se refere ao exercício de 2017 e o início da contratação se
d) de atestado(s) da capacidade e condições financeiras de suportar as operações nos montantes estimados para a contratação licitada.	Atende às especificações do edital

Do quadro acima, depreende-se que a maior parte dos pontos apresentados no atestado atende às especificações exigidas no edital. No entanto, não ficou claro quanto ao faturamento (item c), motivo pelo qual entendemos pela necessidade de apresentação de atestado específico, de preferência contendo dados do último exercício da contratação apresentada.

Retornem-se à SLC para continuidade do presente processo.

[1] Da análise do item 7. Dados Gerais temos que a empresa apresentou faturamento anual em 2017 no valor de R\$ 1.563.077.245,16 (um bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), representando proporcionalmente a quantia de R\$ 130.256.437,10 (cento e trinta milhões, duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos) mensal.



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI, em 26/10/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3733138** e o código CRC **C40A6609**.